

**LEI MUNICIPAL Nº 3765
PROJETO DE LEI Nº 4017**

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA SEBASTIÃO ZANIN”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de rua “**SEBASTIÃO ZANIN**”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de junho de 2011.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal